



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ

DELIBERAÇÃO Nº 2723/2022

Ementa: “Concessão de Inscrição a Profissionais e Firmas”.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em quinze de fevereiro de dois mil e vinte e dois, **Resolve:**

CONSIDERANDO, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 4º e Artigo 14º.

Art. 4º - Os processos de inscrição, transferência, registro e provisionamento deverão ser concluídos em até 30 (trinta) dias, conferindo ao interessado o direito à ampla defesa e de recurso ao Conselho Federal de Farmácia no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência do fato pelos interessados.

Art. 14º - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno.”

CONSIDERANDO, a necessidade de concluir as solicitações de inscrição provisória para o Projeto Integração;

CONSIDERANDO, que o Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro – CRF-RJ recebeu da instituição de ensino superior a relação dos egressos aptos a colar grau; **Resolve.**

Artigo 1º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos –Inscrição Provisória:

01	4099/21 – Leandro Oliveira da Silva
02	0084/22 – Fernanda Cristina de Souza Ribeiro
03	0089/22 – Ana Caroline Gomes Ferreira Reis
04	0092/22 – Roberto dos Santos Aguiar Junior
05	0192/22 – Luiz Carlos Lanzillotta
06	0371/22 – Luana Cristina Chagas Fonseca
07	0421/22 – Fernanda Pereira Araujo Moraes
08	0422/22 – Antonia Camila Cid Farias
09	0426/22 – Marcela Coelho Paiva
10	0428/22 – Cristiane de Oliveira Baptista Nascimento Farias
11	0429/22 – Crislaine Cristina Rego Silva
12	0431/22 – Raphaela Guimaraes Madalena
13	0432/22 – Ana Paula de Oliveira Sampaio Torres
14	0442/22 – Lais Pereira Torres
15	0444/22 – Pedro Vicente Rente
16	0456/22 – Karla Guimaraes
17	0458/22 – Gleidson de Souza Costa Fonseca

CONSULTE NA HOME PAGE: PROCEDIMENTOS DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS E VERIFIQUE TAMBÉM O ENDEREÇO DAS NOVAS SECCIONAIS

SEDE: RUA AFONSO PENA, 115 - TIJUCA - CEP 20270-244 - RIO DE JANEIRO – RJ - TEL: (21) 3872-9200 FAX: (21) 2254-0331 - HOME PAGE: www.crf-rj.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ

- 18 0488/22 – Suely Araujo dos Santos
- 19 0491/22 – Thais da Silva Ferreira
- 20 0519/22 – Thais Evelyn Silva da Conceição
- 21 0533/22 – Andre Luiz Santos
- 22 0535/22 – Pablo Salgado dos Santos
- 23 0538/22 – Nicole Cavalcante Gonçalves
- 24 0541/22 – Maluelly Colli Martins
- 25 0544/22 – Luciana Rodrigues Duque Borges
- 26 0555/22 – Marcone de Oliveira Cirino Junior
- 27 0589/22 – Amanda Santos Gonçalves da Silva
- 28 0598/22 – Maiara Dias Nascimento Tertuliano dos Santos

Total: 28 profissionais.

Quadro I - Farmacêuticos –Inscrição Definitiva:

- 01 0246/21 – Tiatira Gabriela Freitas Pimenta

Total: 01 profissional.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 2022.

Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente